



MUNICÍPIO DE ALAGOINHA - PARAIBA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

## DECRETO nº 38 / 2021, 18 de agosto de 2021

*CONVOCA A 5ª CONFERÊNCIA  
MUNICIPAL DE SAÚDE DE  
ALAGOINHA-PB, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.*

Prefeita Municipal de Alagoinha, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei Orgânica do Município,

### **DECRETA:**

Art. 1º - Fica convocada a 5ª Conferência Municipal de SAÚDE de Alagoinha, que se realizará no dia 25 de agosto de 2021, com o tema **“ O SUS: desafios e perspectivas em meio à pandemia”**.

Art. 2º - A 5ª Conferência Municipal de Saúde de Alagoinha será presidida pela Secretária Municipal de Saúde e coordenada pela Presidente do Conselho Municipal de Saúde, e na ausência desta, por substituto legal e regimental.

Art. 3º - A 5ª Conferência Municipal de Saúde de Alagoinha será prevista em regimento próprio, aprovado pelo Pleno do Conselho Municipal de Saúde, que terá a finalidade de consolidar a participação efetiva e o interesse da população em buscar melhorias para o funcionamento do Sistema Único de Saúde (SUS), objetivando propor e debater diretrizes que serão defendidas na Conferência Magna, a ser realizada na data supracitada.

Parágrafo Único. O Regimento citado no *caput* deste artigo dispõe sobre a organização e o funcionamento da 5ª Conferência Municipal Saúde de Alagoinha, consubstanciado em Resolução do Conselho Municipal de Saúde a ser publicada no Diário Oficial do Município.

*Maria Rodrigues de Almeida Farias*  
PREFEITA MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE ALAGOINHA - PARAIBA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Art. 4º - As despesas da 5ª Conferência Municipal de Alagoinha ocorrerão por conta dos recursos orçamentários consignados à Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com o Plano Municipal de Saúde (PMS) e com a Lei Orçamentária Anual (LOA), desta Municipalidade.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Alagoinha,  
Estado da Paraíba, em 18 de agosto de 2021.

*M. R. A. Farias*  
Maria Rodrigues de Almeida Farias  
PREFEITA MUNICIPAL  
*Maria Rodrigues de Almeida Farias*  
*Prefeita Municipal*